



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0680/2016 de 29 de setembro de 2016**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da Universidade:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0512/2016, de 01 de agosto de 2016:

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 20/2016 – DIAP, de 28 de setembro de 2016, o qual solicita prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos da comissão acima mencionada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0512/2016, de 01 de agosto de 2016, possa ultimar os trabalhos relativos à elaboração da proposta do Plano de Dados Abertos da UFERSA, em consonância com as diretrizes contidas no Decreto 8.777/2016.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I - **Carlos Eugênio da Silva Neto** (Presidente)
- II - **Moacir Franco de Oliveira**
- III - **Kleber Jacinto**
- IV - **Ênio Lopes Sombra**

**Art. 3º** A comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 30 de setembro de 2016.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

29 / 09 / 16  
  
**Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**  
CHEFE DE GABINETE